

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL 00007/2023****Disponibilização: 07/12/2023 às 13h23m**

**A Desembargadora Maria Edna Martins**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de **1 (um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE (procedimento nº 8502613-68.2023.8.06.0026), para prática de atos jurisdicionais na condução dos autos dos processos de nºs 1532-34.2018.8.06.0099, 3546-88.2018.8.06.0099, 2679-61.2019.8.06.0099 e os deles decorrentes, que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE, a ser realizado no próximo dia **11 de dezembro, às 10 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/6ed542>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Christiano Silva Sibaldo de Assunção** (*Presidente do Colegiado em tela*), **Bruna dos Santos Costa Rodrigues** (*designada para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRE*), **Candice Arruda Vasconcelos e Edisio Meira Tejo Neto** (já compõem dois Colegiados), **Vinicius Rangel Gomes** (*por está em gozo de férias*), **Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior e Luiz Augusto de Vasconcelos** (*já compõem o referido Colegiado*). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação para que seja acostada aos autos respectivos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/2471> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EDITAL 00008/2023****Disponibilização: 07/12/2023 às 13h25m**

**A Desembargadora Maria Edna Martins**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 11ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de **1 (um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Granja/CE (procedimento nº 8500147-33.2023.8.06.0081), para instrução e julgamento do processo de nº 0005559-90.2013.8.06.0081 e os dele decorrentes, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE, a ser realizado no próximo dia **11 de dezembro, às 10:30 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/5d2bd0>. **Está excluído de participar do sorteio: Gustavo Ferreira Mainardes** (*Atual Presidente do Colegiado em tela*). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados,

devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/2485> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTARIA 01429/2023**

**Disponibilização: 07/12/2023 às 08h30m**

Dispõe sobre o fechamento da 24ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Solange Menezes Holanda**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da 24ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, localizada no prédio da Unifanor, conforme autos do processo administrativo n. 8500058-20.2023.8.06.0498, para autorização de fechamento da unidade nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, em razão de comunicação que o campus universitário terá suas atividades suspensas no referido período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o fechamento da 24ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023;

**Art. 2º** - Fica resguardado o funcionamento dos serviços judiciais pelo meio remoto, bem como assegurado atendimento às partes, às advogadas e aos advogados pelos canais de comunicação eletrônicos (e-mail, WhatsApp Business e balcão virtual), durante o horário de expediente regular;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.